HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, S/N – Bairro Setor Universitário – Catalão-GO, CEP 75.704-020

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 23884.002501/2026-75

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Anatomia Patológica e Citopatologia, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão da Rede HU Brasil.

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual, sendo assim um elemento importante no planejamento da contratação. Partindo desse contexto, os riscos foram analisados em três fases:

- Planejamento da Contratação
- Seleção do Fornecedor
- Gestão Contratual

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

1.3. As classificações de risco adotadas estão relacionadas nos Quadros 01 e 02, a seguir:

Quadro 1 - Classificação dos riscos, probabilidade de ocorrência e frequência esperada.

PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO	FREQUÊNCIA ESPERADA
Baixa, relativamente pouca probabilidade de ocorrer.	5
Moderada, risco ocasional com parcial probabilidade de ocorrer.	10
Alta, risco frequente com mais probabilidade de ocorrer.	15

Quadro 02 - Classificação de impacto dos riscos

IMPACTO	FREQUÊNCIA ESPERADA
Baixo: Danos que não comprometem o processo ou serviço, mas devem ser catalogados no relatório pós-contratual com vistas a novo planejamento.	5
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo ou serviço, atrasando-o ou interferindo na sua qualidade. Exige a aprovação da CONTRATANTE.	10
Alto: Danos que comprometem o serviço, impedindo a sua execução. Qualidade inaceitável pela CONTRATANTE.	15

1.4. Este Mapa de Riscos foi atualizado em razão das alterações promovidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência em atendimento ao Parecer nº 283/2026/UJP/SJLT/DJLC/CGCO/CONJUR/PRES-HU BRASIL (estruturação do objeto em 11 itens com unidades de medição próprias, cadeia de custódia das amostras, níveis de desempenho logístico, critério de aceitabilidade de preços unitários e garantia contratual), com a inclusão dos riscos 06 da fase de planejamento, 06 e 07 da fase de seleção e 10 a 12 da fase de gestão contratual.

2. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01

Risco	Especificação insuficiente, excessiva ou confusa.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Execução contratual não contemplar a real necessidade do Hospital.

2	Restrição à competitividade e aparição de possíveis esclarecimentos e impugnação futura de Edital.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão do Termo de Referência antes da sua aprovação e de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento; Unidade de Compras e Licitações
2	Adequação dos artefatos do planejamento (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) ao Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0 e às recomendações da assessoria jurídica.	Equipe de Planejamento
3	Distinguir, nos artefatos, requisitos de habilitação, condições para o início da execução e obrigações contratuais, evitando exigências restritivas sem justificativa técnica.	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Correção das falhas encontradas no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento

RISCO 02

Risco	Indisponibilidade Orçamentária.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Impossibilidade da contratação, o que causará prejuízos à boa execução dos serviços.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação da disponibilidade orçamentária anual da Instituição, com declaração assinada pela autoridade competente para ordenar a despesa.	Equipe de Planejamento; Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Buscar remanejamento de recursos previstos no orçamento anual com a revisão da necessidade imediata dos itens a serem contratados.	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Gerência Administrativa

RISCO 03

Risco	Editais não padronizados.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Possíveis erros na fase de licitação e na execução dos serviços.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Padronizar as minutas de editais por modalidades e tipo de objeto.	HU Brasil
2	Capacitar a equipe de licitação em elaboração de editais com legislação atualizada.	Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Compras e Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajuste dos Editais ao padrão das normas vigentes.	Unidade de Compras e Licitações

RISCO 04

Risco	Contratação de serviços Laboratoriais acima do valor e/ou quantitativo necessário.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Onerar excessivamente o contrato e desperdício de recursos financeiros;

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento preliminar dos exames necessários ao serviço e da variável de preços a serem contratados, aplicados pelas empresas, nos últimos doze meses, ressalvando a previsão de demanda aumentada ou reduzida.	Equipe de Planejamento
2	Estimar as quantidades na mesma unidade de medição e pagamento de cada item e definir no Termo de Referência os eventos que geram unidade faturável e seus limites.	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão da solicitação de demanda associada ao levantamento das atividades atuais e previstas a curto e médio prazo antes da elaboração do TR para as devidas correções.	Equipe de Planejamento

RISCO 05

Risco	Contratação de quantidade inferior ao necessário para cobertura dos serviços.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Prejuízo à qualidade do serviço contratado e não atendimento à necessidade que originou a contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento preliminar da demanda assistencial e previsão da demanda nas próximas fases em virtude do aumento de leitos, abertura da Unidade de Terapia Intensiva, do centro cirúrgico, do centro obstétrico, dos serviços de endoscopia e dos ambulatórios especializados.	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão da solicitação de demanda associada ao levantamento das atividades atuais e previstas a curto e médio prazo antes da elaboração do TR para as devidas correções.	Equipe de Planejamento
2	Acréscimo contratual de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.	Gestão do Contrato; Unidade de Contratos

RISCO 06

Risco	Danos ao patrimônio causados pela Contratada durante a prestação do serviço.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Prejuízos financeiros ao HU em virtude de danos causados ao patrimônio público durante a retirada das amostras ou a instalação e manutenção dos equipamentos em comodato.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização efetiva da execução do serviço	Equipe de Fiscalização

2	Formalizar Termo de Comodato com definição das responsabilidades de instalação, manutenção e retirada dos equipamentos cedidos.	Unidade de Contratos; Unidade de Patrimônio

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ressarcir os danos patrimoniais e estruturais causados à Administração.	Contratada

RISCO 07

Risco	A Contratada não aceitar a renovação do contrato.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Possíveis atrasos no processo de contratação.
2	Descontinuidade do serviço, caso não haja tempo hábil para uma nova licitação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Abrir processo de renovação com 04 (quatro) meses de antecedência.	Setor de Administração; Unidade de Contratos
2	Caso haja ineficiência na execução contratual, iniciar planejamento da contratação com, no mínimo 06 (seis) meses de antecedência em relação ao término da vigência do contrato.	Setor de Administração; Unidade de Contratos; Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Abertura de novo processo de licitação.	Equipe de Planejamento

RISCO 08

Risco	Rescisão contratual realizada pelo HU.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Contrato rompido por diversos problemas apresentados na execução contratual.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização efetiva da execução do serviço, exigindo o cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada.	Equipe de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação emergencial, com transição que preserve a guarda dos blocos, lâminas e laudos sob responsabilidade da Contratada.	Unidade de Contratos; Setor de Administração; Divisão de Administração e Finanças; Gerência Administrativa; Superintendência

RISCO 09

Risco	Atrasos na liquidação de faturas da Contratada por falta de recursos ou empenho vigente.
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Atraso no pagamento da Contratada.
2	Risco de descontinuidade dos serviços por desequilíbrio financeiro da Contratada.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	A dotação orçamentária deve ser ajustada para o custeio de todas as despesas que serão realizadas em virtude do contrato.	Divisão de Administração e Finanças; Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Setor de Contabilidade

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Atualização dos recursos entre o período de adimplemento das obrigações contratuais pela Contratada e a realização do efetivo pagamento.	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Setor de Contabilidade

RISCO 10

Risco	Perda, extravio, troca ou dano de amostras biológicas no transporte ou nas instalações da Contratada.
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano
1	Perda de diagnóstico, especialmente de peças cirúrgicas não recoletáveis, com risco à segurança do paciente.
2	Necessidade de nova coleta e atraso assistencial.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Matriz de responsabilidades e protocolo de transferência de custódia com data, hora e lista das amostras; critérios de aceitação e rejeição no ato da retirada.	Equipe de Planejamento; Equipe de Fiscalização; UACAP
2	Transporte conforme a RDC nº 504/2021 e Plano de Logística de Amostras aprovado antes da ordem de serviço.	Contratada; Equipe de Fiscalização
3	Indicador de integridade das amostras no IMR.	Equipe de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Comunicação imediata à equipe assistencial, nova coleta sem custo quando a falha for da Contratada, adequação de pagamento e abertura de apuração.	Equipe de Fiscalização; Contratada; Setor de Administração

RISCO 11

Risco	Atraso nas retiradas de rotina ou de urgência, em razão de a Contratada não manter estrutura em Catalão/GO.
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Id	Dano
1	Aumento do tempo de liberação dos laudos e prejuízo a pacientes com resultado urgente.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Níveis de desempenho logístico (retirada diária e retirada de urgência em prazo máximo) e Plano de Logística de Amostras como condição para o início da execução.	Equipe de Planejamento; Equipe de Fiscalização
2	Indicador de pontualidade das retiradas no IMR.	Equipe de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação da Contratada, exigência de revisão do Plano de Logística, adequação de pagamento e, persistindo, apuração de inexecução parcial.	Equipe de Fiscalização; Setor de Administração

RISCO 12

Risco	**Faturamento de unidades em desacordo com os critérios do Termo de Referência (multiplicação indevida de frascos, margens, colorações, painéis ou revisões).**
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Id	**Dano**
1	Pagamento indevido e esgotamento antecipado do valor contratual.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definição, no Termo de Referência, do evento que gera cada unidade faturável, seus limites e hipóteses de multiplicação.	Equipe de Planejamento
2	Conferência mensal por amostragem das unidades faturadas com a requisição, o protocolo de custódia, a macroscopia e o mapa de clivagem.	Equipe de Fiscalização

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Glosa das unidades indevidas e, havendo reincidência, apuração de responsabilidade.	Equipe de Fiscalização; Gestão do Contrato

5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. A distribuição dos eventos está representada no Quadro 3, que apresenta a Matriz de Riscos nas fases Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual, bem como a classificação da probabilidade e do impacto.

Quadro 03 - Distribuição dos Eventos na Matriz de Riscos

Fase	**RISCO**	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**
Fase 01: Planejamento da Contratação	01	5	15
Fase 01: Planejamento da Contratação	02	5	15
Fase 01: Planejamento da Contratação	03	5	15
Fase 01: Planejamento da Contratação	04	5	15
Fase 01: Planejamento da Contratação	05	5	15
Fase 01: Planejamento da Contratação	06	10	10
Fase 02: Seleção do Fornecedor	01	5	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	02	5	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	03	10	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	04	10	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	05	5	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	06	10	15
Fase 02: Seleção do Fornecedor	07	5	10
Fase 03: Gestão do Contrato	01	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	02	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	03	15	15
Fase 03: Gestão do Contrato	04	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	05	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	06	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	07	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	08	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	09	5	15
Fase 03: Gestão do Contrato	10	10	15
Fase 03: Gestão do Contrato	11	10	10
Fase 03: Gestão do Contrato	12	10	10

Legenda: 5 = Baixa/Baixo; 10 = Média/Médio; 15 = Alta/Alto.

5.2. Este Mapa de Riscos deverá ser atualizado sempre que ocorrerem eventos relevantes, inclusive ao final da fase de seleção do fornecedor e durante a gestão contratual, nos termos dos arts. 35 e 36 do RCC 3.0.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria SEI nº 63578521, divulgada em boletim de serviço (SEI nº 63726727).

[documento assinado eletronicamente]
DANILO LEMOS MACHADO DE SOUZA
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem

[documento assinado eletronicamente]
FLAVIA FONSECA FERNANDES
Chefe do Setor de Cuidados Especializados

[documento assinado eletronicamente]
GIOVANNI ARAUJO FERREIRA
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

[documento assinado eletronicamente]
LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
Biomédico HU-UFCAT

[documento assinado eletronicamente]
ELIZANDRA FARIAS ROSPIDE
Analista Administrativo HU-UFCAT

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Araujo Ferreira**, **Chefe de Unidade**, em 26/11/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Fonseca Fernandes**, **Chefe de Setor**, em 26/11/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Farias Rospide**, **Analista Administrativo**, em 26/11/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Lemos Machado de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 26/11/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67527859** e o código CRC **B9E4D10F**.

Referência: Processo nº 23884.002501/2026-75 SEI nº 67527859